



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 32/01, DE 05 DE MARÇO DE 2001.

"Dispõe sobre nomeação de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – IPMC"

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA:

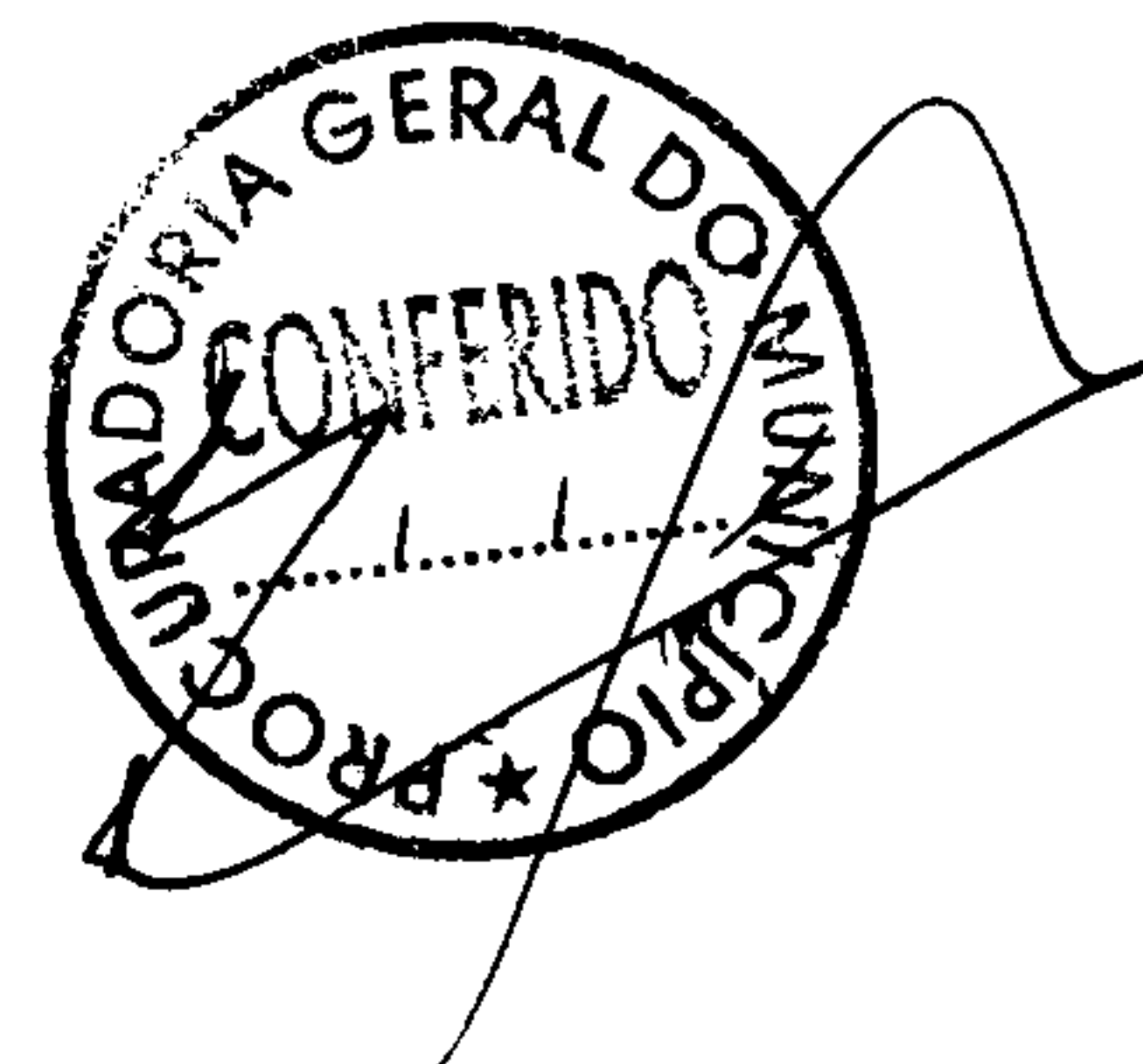
Art. 1º. – Fica nomeado o Procurador efetivo **AILTON DE CARVALHO JUNIOR**, como Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – IPMC**, conforme dispõe o art. 67, inciso I, § 1º, da Lei Municipal nº 888, de 05 de dezembro de 2000, para o biênio 2001/2002.

Art. 2º. – Fica afastado o servidor Ailton de Carvalho Junior, enquanto perdurar a nomeação referida no artigo anterior deste Decreto, do seu cargo de provimento efetivo de Procurador Fiscal, com prejuízo de seus vencimentos, a partir de 05 de março de 2001, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, bem assim cessada sua designação como Procurador Judicial Chefe, de que trata a Portaria nº 05/01, de 1º de janeiro de 2001.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 05 de março de 2001.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 07/03/2001
NO JORNAL LOCAL
Expressão Caiçara